



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 22 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3216 – Lei nº 3727 de 09/04/2019

Lei nº 3727/2019
(Projeto de Lei nº 006/2019 de autoria do Executivo)

CONCEDE PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AOS AUXILIARES DE CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde; aos Agentes de Combate a Endemias e aos Auxiliares de Campo, conforme artigo 9-A, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018, e, por fim, na Lei Municipal nº 3.647, de 23/08/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Caratinga, 09 de abril de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município